



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE
Ata da (33ª) Trigesima Terceira Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às 19:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo Vereador João Martins Filho, o Sr. 1º Secretário - Paulo Roberto Oliveira Santos, o Sr. 2º Secretário - Paulo Jorge dos Passos e os Vereadores: Bruno Souza Almeida, Milton Batista Carvalho, Josefa Aline Santos Andrade, Claudio Monteiro dos Santos e Jackson Santana Carvalho. Ausente o vereador José Alberto Fonseca. Verificada a presença dos membros da casa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo o Sr. Presidente determinou a leitura dos expedientes. Parecer da Comissão Permanente I, sobre a Emenda Modificativa 01/2025, de autoria do Vereador Milton Batista, ao **Projeto de Lei nº 11 de 2025**, de 30 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026 e dá outras providencias. Em seu parecer a Comissão Permanente I, emitiu parecer pela Inconstitucionalidade da Emenda Modificativa 01/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

No Grande Expediente o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Milton Batista:** Agradeceu a Deus pela sua recuperação após quatro meses de afastamento e parabenizou o vereador Mack Davisson, que o substituiu. Justificou a apresentação de sua emenda modificativa e disse que ela deveria ser votada.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia o sr. Presidente inicialmente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 11 de 2025**, de 30 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026 e dá outras providencias. O qual fora aprovado com a seguinte votação 02 votos contrários (Milton Batista e Jackson Santana) e 05 votos favoráveis (Bruno Souza, Jose Aline, Claudio Monteiro, Paulo Jorge e Paulo Roberto). Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final do **Projeto de Lei nº 11 de 2025**, de 30 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026 e dá outras providencias. O qual fora aprovado em sua redação final com a seguinte votação 02 votos contrários (Milton Batista e Jackson Santana) e 05 votos favoráveis (Bruno Souza, Jose Aline, Claudio Monteiro, Paulo Jorge e Paulo Roberto)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Na explicação pessoal o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos na ordem que segue: **Vereador Milton Batista:** Prestou esclarecimentos sobre seu voto contra uma moção de pesar ao ex-prefeito, popularmente conhecido como Calado, citando a falta de uma escola e outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

problemas entre ambos. **Vereador Jackson Santana:** Concordou com Milton Batista sobre a necessidade de atualizar a Lei Orgânica e o regimento interno do município. Ele argumentou que a emenda rejeitada traria recursos para que a Câmara não ficasse dependente do executivo. Mencionou o projeto de documentação de imóveis e criticou a rejeição da emenda. **Vereadora Josefa Aline:** Agradeceu a Deus e parabenizou o padre Alex pela festa do Co-Padroeiro São Bento. Agradeceu ao Deputado Federal João Daniel pela entrega de dois tratores ao município e elogiou a gestão do prefeito Zé Augusto. Elogiou o projeto Reurb por sua importância em valorizar e documentar posse das casas dos cidadãos pedramolenses. **Vereador Paulo Jorge:** Agradeceu ao deputado Federal João Daniel e ao prefeito Zé Augusto pela entrega de dois tratores. Justificou seu voto contrário à emenda, afirmando que o presidente da Câmara pode fazer as alterações necessárias através de mecanismos da própria Casa. **Vereador Paulo Roberto:** Explicou que a emenda de Milton Batista foi rejeitada por ser inconstitucional, citando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Agradeceu ao deputado João Daniel pela entrega dos tratores e desejou saúde a um amigo. Sugeriu que a reforma da Câmara e do Regimento deve ser discutida com a assessoria jurídica e com Presidência da Casa. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:40 horas, em 14 de julho de 2025.

Vereador – João Martins Filho

Presidente

Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos

1º Secretário

Vereador – Paulo Jorge dos Passos

2º Secretário